



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES - CALTI

Nota Técnica nº: 30/2018 SEI - DTIC-CALTI- 16036

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE ITEM TERMO DE REFERÊNCIA FREAP-CALTI -15002 2616549 - 01-2018 – DTIC/CALTI - COMPUTADOR COM 01 (UM) MONITOR

1. TIPO DE DISPOSITIVO

Em atendimento ao **DESPACHO N° 755/2018 SEI -GELIC-0292** (3022412) quanto alterações deverão ser realizadas na especificação do objeto:

ITEM 1 - Computador com 01 (um) Monitor

2. ALTERAÇÕES EM CARACTERÍSTICAS DE EQUIPAMENTO

2.1 - Quanto ao questionamento 01 - quais serão as portas digitais aceitas além da DisplayPort?

Onde se lê no item 4.1.1.9.2. do Termo de Referência 2616549:

4.1.1.9.2. Deverá possuir conexão: 01 (uma) VGA (DB-15) e 02 (duas) Display Port, de modo a possibilitar estender a área de trabalho ao segundo monitor. Deverá ser fornecido o cabo e/ou adaptador necessário para a utilização de um monitor através da interface gráfica digital;

Será retificado pelo seguinte texto:

4.1.1.9.2. Deverá possuir conexão: 01 (uma) VGA (DB-15) e 02 (duas) outras portas, podendo ser Display Port, HDMI ou DVI, de modo a possibilitar estender a área de trabalho ao segundo monitor. Deverá ser fornecido o cabo e/ou adaptador necessário para a utilização de um monitor através da interface gráfica digital;

2.2 - Questionamento 03 - deverá ser retirada a exigência de 02 conectores FEMEA C13? Colocar-se-á outro requisito?

Onde se lê no item 4.1.1.15.3. do Termo de Referência 2616549:

4.1.1.15.3. Após a configuração completa, o equipamento deverá utilizar apenas uma tomada da rede elétrica. Será permitida a utilização de cabos Y ou análogos, desde que estes sejam fornecidos junto com o equipamento e sejam montados em série, não sendo aceito nenhum tipo de adaptação, com exceção às exigidas ou sugeridas por este Termo de Referência, como por exemplo, a adaptação do padrão NEMA para ABNT 14136; O cabo deverá possuir uma tomada no padrão MACHO ABNT 14136 e outras 3 pontas deverão ser: 02 conectores FEMEA C13 e 01 conector FEMEA C5. Não serão aceitos para fins de cumprimento do item anterior, filtros de linhas, réguas de tomadas, benjamins, estabilizadores ou itens assemelhados.

Será retificado pelo seguinte texto:

4.1.1.15.3. Após a configuração completa, o equipamento deverá utilizar apenas uma tomada da rede elétrica. Será permitida a utilização de cabos Y ou análogos, desde que estes sejam fornecidos junto com o equipamento e sejam montados em série, não sendo aceito nenhum tipo de adaptação, com exceção às exigidas ou sugeridas por este Termo de Referência, como por exemplo, a adaptação do padrão NEMA para ABNT 14136. Não serão aceitos para fins de cumprimento do item anterior, filtros de linhas, régua de tomadas, benjamins, estabilizadores ou itens assemelhados.

2.3 - Item 05 - Favor formular um novo texto para este item, em conformidade com a resposta apresentada.

Onde se lê no item 4.1.1.19.1. do Termo de Referência 2616549:

4.1.1.19.1. O equipamento deverá ser entregue com uma licença do Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional 64 bits, em português do Brasil, com direito a downgrade para o Windows 7 Professional;

Será retificado pelo seguinte texto:

4.1.1.19.1. O equipamento deverá ser entregue com uma licença do Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional 64 bits, em português do Brasil;

CIRINEU Carvalho Fernandes – CAP QOPM

Chefe do Núcleo de Projetos
Engenheiro de Controle e Automação - CREA nº 1009477757D-GO
Especialista em Telecomunicações



Documento assinado eletronicamente por **CIRINEU CARVALHO FERNANDES, Chefe de Seção de Divisão-CALTI**, em 26/06/2018, às 16:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **3052241** e o código CRC **17CFEB80**.

DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES - CALTI
RUA 115 nº 04 - Bairro SETOR SUL - CEP 74085-328 - GOIANIA - GO - 32011651



Referência: Processo nº 201700002001225



SEI 3052241